

PROJETO DE LEI Nº 203/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO CMDI/LAPA/PR E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A FIRMAR CONVÊNIO COM O LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/12/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 19/12/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/12/2016.

*Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)*

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|--|--|
| <p>Recebi o projeto em ____/____/2016</p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> | <p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p>FENELON BUENO MOREIRA</p> <p>Lapa, em <u>19/12</u>/2016.</p> |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>20/12</u>2016.</p> <p><i>João Renato Leal Afonso</i> Relator</p> |
| <p>Recebi o projeto em ____/____/2016</p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> | <p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA</p> <p>Lapa, em <u>19/12</u>/2016.</p> |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator ____/____/2016.</p> <p><i>Vilmar Fávoro Purga</i> Relator</p> |

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)